



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 683/2024

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ludmila Lorrane de Souza Moreira, protocolado sob o nº 4360, em 21.10.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 21.10.2024, a servidora Ludmila Lorrane de Souza Moreira, do cargo efetivo de Recepcionista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.